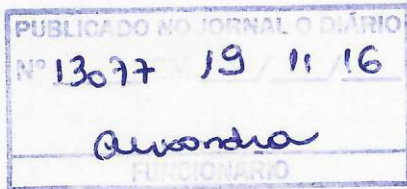




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2341/2016



SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores que atuem no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM).

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 323/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora que atua no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM) de Sarandi gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, em conformidade com a Lei Complementar 323/2015:

Nome	Cargo	C.P.F.	A partir de
LEONICE SOARES DO NASCIMENTO	EDUCADOR DE BASE	678.699.809-78	04/10/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a data de concessão da função gratificada.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal